



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 5492/2021/SG

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 2353
Em 10 / 08 / 21
Sildy
EXPEDIENTE

Referência: Sanção do Projeto nº 5/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

Assunto: Sanção do Projeto nº 5/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.222** que "Institui no Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Influenciador Digital" " - "Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital" no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.222 - de 03 de agosto de 2021.

Institui no Município de Juiz de Fora o “Dia Municipal do Influenciador Digital”.

Projeto nº 5/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Influenciador Digital” no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril.

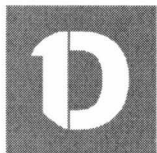
Parágrafo único. O evento ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de agosto de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B5-38DE-EE30-94FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 03/08/2021 17:00:36 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/08/2021 18:31:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/39B5-38DE-EE30-94FC>